

PORTARIA Nº 1.782/2022

Aprovar e Habilitar Servidores Públicos para atuarem como Agente da Autoridade de Trânsito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Anexo I da Portaria nº 94/2017 do DENATRAN – Departamento Nacional de Trânsito;

CONSIDERANDO a Portaria nº 150/2021 do DENATRAN – Departamento Nacional de Trânsito;

CONSIDERANDO o art. 144, § 10º, I e II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 497/2014 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN; e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº. 459/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e Habilitar os Servidores Públicos abaixo relacionados, detentores do emprego público de Agente da Autoridade de Trânsito, lotados na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana - SESTRAM, para darem início aos trabalhos de fiscalização do trânsito, em cumprimento de previsão legal:

NOME	RG	MATRÍCULA
Bruno Santos Gonçalves	11.005.690-7-SESP/PR	10080428
Danilo Rodrigues dos Santos	9.738.833-4-SESP/PR	10080440
David Ferreira Lima	292.744-3-ITEP/RN	10080414
Eilson Henrique de Jesus Martins	12.311.794-8-SESP/PR	10080419
Evandro Pereira da Silva Junior	626.340-5-SDS/PE	10080420
Fabricio Mitsuyochi Ito	9.327.498-9-SESP/PR	10080438
Fernanda Carniel Vieira da Silva	10.281.827-0-SESP/PR	10080418

Francis Forte Carnelos	8.980.984-3-SESP/PR	10080441
Guilherme do Amaral Ciceri	14.225.527-8-SESP/PR	10080439
Ícaro de Sousa Marinheiro	003.137.548-ITEP/RN	1080393
Leandro Mattano	13.354.210-8-SESP/PR	10080416
Leonardo dos Reis Marques	517.680-3-SESP/PA	10080429
Maike Aparecido Rosa Ribeiro	11.108.344-4-SESP/PR	10080415
Matheus Henrique da Silva	13.696.080-6-SESP/PR	10080430
Nicolas Matheus Puska Farias	13.803.567-0-SESP/PR	10080443
Rodrigo Félix de Souza	10.532.581-9-SESP/PR	10080449
Vinicius Arribard Barbosa	13.942.072-1-SESP/PR	10080442

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de abril de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretaria Municipal de Administração

Erando

Alterado Conforme
Carta N.º *2088/22*
Demise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE *30* | *abril* | 20 *22*
DE N.º *1244*
UMUARAMA *05* | *20* *22*
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS